

**APOSTILA Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 075/2024**

O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE** expedir a presente Apostila ao Contrato nº 075/2023, referente ao reajuste contratual previsto em sua cláusula décima segunda, caput e §1º, relativo ao período compreendido de outubro de 2023 a outubro de 2024, correspondendo a um reajuste de aproximadamente 5,99% (cinco, vírgula noventa e nove por cento), equivalente a R\$ 269.168,72 (duzentos e sessenta e nove mil cento, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando seu valor global de R\$ 5.794.150,71 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), para R\$ 6.063.319,43 (seis milhões, sessenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Assinatura: 03.12.2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO.
Secretário da Administração.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
054/2024	Centro de Estudos e Treinamentos Top Elétrica Ltda	23.303.618/0001-26	520,00
055/2024	Associação Obras Sociais Irmã Dulce	15.178.551/0001-17	10.194,00
057/2024	Gold Produção de Eventos Unipessoal Ltda	52.179.946/0001-60	6.080,00

Salvador, 03.12.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/SEAP/2024

PROCESSO: 023.1905.2024.0011248-00. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza na Sede da SEAP, Colônia Lafayette Coutinho - CLC, Colônia Penal Simões Filho - CPSF, GEOP, Escola dos Servidores Penitenciários, Casa do Albergado e Egresso - CAE, Unidade Especial Disciplinar - UED, Presídio Salvador - PS, Penitenciária Lemos de Brito - PLB, Cadeia Pública - CP e Centro de Observação Penal - COP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.35.1 01.3.35.101.0001.14.421.438.4006.14.122.502.2000.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 934.842,60 (Novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022.
PROCESSO Nº 028.2215.2024.0001871-91.**

CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA PARCEIRO SEGURANÇA LTDA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de revisão de preços, considerando que a Empresa PARCEIRO SEGURANÇA LTDA, não renunciou à revisão, considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, consoante o artigo 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a adequação aos valores de mercado adotados no Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, passando os preços a vigorar no seguinte termo:

§1º - A revisão que trata o caput desta Cláusula aumenta o valor global do Contrato em **R\$ 79.511,88 (setenta e nove mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**, ao valor do Contrato Original, passando o valor global do Contrato de **R\$ 1.069.139,64 (um milhão, sessenta e nove mil cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 1.148.651,52 (um milhão, cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

§2º. A legislação vigente preconiza que os Contratos podem ter acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato na forma dos §§1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, e em observância a legislação, o valor do Contrato Original foi acrescido em 18,65% (dezoito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), correspondendo a inclusão de 02 (dois) postos de serviços, resultando no valor de **R\$ 199.395,48 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, esse valor somado ao valor da revisão o Contrato passa a ter o valor global anual de **R\$ 1.348.047,00**.
ASSINATURA: 03/12/2024.

APOSTILA Nº 001 / 2024.

PROCESSO Nº 028.2227.2024.0000331-61. O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. em 22 de julho de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, resolve expedir a presente Apostila para reajustar o

valor do Contrato nº 001/2020 celebrado com a EMPRESA ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de Suporte Administrativo para atender ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela Contratada, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), referente ao período de 2022 a 2023, em decorrência da variação do INPC no respectivo período, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 1.070,92 (um mil setenta reais e noventa e dois centavos)**, passando o Contrato de **R\$ 28.865,88 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, para **R\$ 29.936,80 (vinte e nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001 / 2024.**PROCESSO Nº 028.17407.2024.0002430-63.**

O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I, art. 135 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com suas devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária**, incluindo no Projeto Atividade: 2002, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 040/2023, celebrado com a EMPRESA UM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de Impressão Corporativa, Tipo A3, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gabinete do Secretário, em 29 de novembro de 2024.

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução da proposta cultural discriminada abaixo, selecionada através do **Edital PG 26/2023 - Economia Criativa**. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data de 01/02/2025 a 01/02/2026, 12 (meses). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.302.5372; Elemento de Despesa: 3.3.90.48.000; Fonte: 1.716.0.163.700205.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e o representante abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor
022.2264.2024.0008442-92	01.26/2024	Luiza Ninov Dovizinski Fialho	SSA 40º	R\$ 80.000,00

PROCESSO Nº 022.2260.2024.0007356-48**APOSTILA Nº 233-236 / 2024**

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Expedir apostila aos Termos de Fomento (TF) beneficiados através do Edital nº 02/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais - FCBA abaixo indicados, alterando informações do responsável técnico, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento", tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, a Cláusula Oitava, alínea "b" do parágrafo terceiro do referido instrumento, acerca da possibilidade de apostilamento, bem como a solicitação formulada pela Diretoria de Fomento, nos autos do processo nº 022.2260.2024.0007356-48.

Nº da Apostila	Processo SEI de Formalização	Proposta	Proponente	Nº TF	Objeto do Apostilamento
233/2024	022.18137.2024.0002563-52	Projeto Cultura Ativa no Sisal - CultAS II	F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira	50/2024	Substituição de Responsável Técnica Onde se lê
234/2024	022.18137.2024.0002857-01	Casa do Samba de Roda de Dona Dalva	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana	55/2024	Raumi Joaquim de Souza Leia-se Laiane Almeida Dias Alves
235/2024	022.18137.2024.0002728-03	Caraiva Viva: construindo pontes entre a cultura e a comunidade	Associação Caraiva Viva	57/2024	
236/2024	022.18137.2024.0002488-48	Formação de Jovens Agentes Culturais do Grupo Zambiapunga Mirim do município Nilo Peçanha	Grupo Folclórico Cultural Zambiapunga	64/2024	

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia